



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº133/2019

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO - Referenda o Termo de Convênio que celebram entre si, o Banco do Brasil S.A. e Autarquia de Saúde de Apucarana- A.M.S., para concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores, aposentados e pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº133/2019, que Referenda o Termo de Convênio que celebram entre si, o Banco do Brasil S.A. e Autarquia de Saúde de Apucarana- A.M.S., para concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores, aposentados e pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.


O referido Termo de Convênio tem como objetivo tem como objetivo estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar. Opinamos pela livre tramitação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Lucas Ortiz Leugi

PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº133/2019

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO - Referenda o Termo de Convênio que celebram entre si, o Banco do Brasil S.A. e Autarquia de Saúde de Apucarana- A.M.S., para concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores, aposentados e pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, conforme específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº133/2019, que Referenda o Termo de Convênio que celebram entre si, o Banco do Brasil S.A. e Autarquia de Saúde de Apucarana- A.M.S., para concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores, aposentados e pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

O referido Termo de Convênio tem como objetivo estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta.

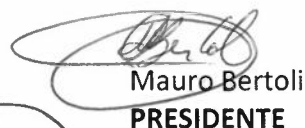
A dita Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria .

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões ,13 de dezembro de 2019.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº133/2019

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO - Referenda o Termo de Convênio que celebram entre si, o Banco do Brasil S.A. e Autarquia de Saúde de Apucarana- A.M.S., para concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores, aposentados e pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº133/2019, que Referenda o Termo de Convênio que celebram entre si, o Banco do Brasil S.A. e Autarquia de Saúde de Apucarana- A.M.S., para concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores, aposentados e pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

O referido Termo de Convênio tem como objetivo estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria .
É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões ,13 de dezembro de 2019.


Gentil Pereira de Souza Filho
SECRETÁRIO

Antônio Carlos Sidrin
PRESIDENTE


Antônio Marques da Silva
RELATOR